



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH/AL

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 15 DE JULHO DE 2019

Cria o Grupo de Trabalho de Acompanhamento do PROCOMITÊS.

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 5.965 de 10 de novembro de 1997, Decreto nº 37.784 de 22 de outubro de 1998 e Decreto nº 658, de 17 de maio de 2002,

Considerando a assinatura do Contrato nº 012/2019 celebrado entre a Agência Nacional de Águas – ANA e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Alagoas – SEMARH/AL, com interveniência do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH, referente ao Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas – PROCOMITÊS;

Considerando que é meta do CERH, no âmbito do PROCOMITÊS, acompanhar o processo de implementação do Programa em cada comitê, mediante a constituição de Grupo de Trabalho, Câmara Técnica Temporária ou outra instância específica;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado o Grupo de Trabalho de Acompanhamento do PROCOMITÊS, composto pelos membros abaixo relacionados:

- I. Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH/AL);
- II. Universidade Federal de Alagoas (UFAL);
- III. Comitê de Bacia Hidrográfica da Vertente do São Francisco – CBH Piauí;
- IV. Comitê de Bacia Hidrográfica da Vertente do Atlântico – CBH CELMM.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho de Acompanhamento do PROCOMITÊS terá as atribuições de acompanhamento da implementação do Programa e de orientação ao Conselho, em subsídio ao processo de certificação do cumprimento das metas;

Art. 2º - O Grupo de Trabalho de Acompanhamento do PROCOMITÊS funcionará enquanto vigorar o Contrato do PROCOMITÊS;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 15 de julho de 2019

Fernando Soares Pereira
Presidente

Pedro Lucas Cosmo de Brito
Secretário Executivo